

LEJA

Distracto

(1)

1941

Ex. sup. Presid. e demais membros
a' Junta Cond. de Caudr

M. L. e Cia, sub assign.º, tendo transferido
por venda ar. nº João Ed. Dohmen o seu
negocio de pianos e musica, sito á R. B.
Storpet. n. 751, antiga 17, nesta cidade, retirando-
se os componentes da firma em plena posse
de seus capitais e lucros (que não houve) e
não assumindo mais a firma continuando
o seu ramo de commercio, repuserem a T. G.
de dignem providenciar no sentido de
ser feito o archivamento do distracto
social na forma da lei

P. defer. o peticante
E. R. M. C.

108+2+ emed
L. Caudr 16 Junho 1941
M. L. e Cia

Distracto Social

Os ab. ass. : Dn. M. L. e Cia, donos Cond. de L. e Cia
e Maria B. de S. L. e Cia, na qual, de socios
componentes da firma M. L. e Cia, com
cont. archiv. na Junta Cond. sob n.
46395 e firma Registr. n. 55440 em
resol. de 21 de Junho de 1936, firma

estabelecida nesta praça, a R. B. Itap. 251, artigo
67, sendo o fornecimento solidario e as demais
circunstancias, tendo transferido por
venda da quantia de cem contos de reis
(100:000) ao Sr. João Eduardo Dohmen,
o citado estabelecimento de pleur acido,
se districtam na forma seguinte:

1º) o socia solidario dr. M. Luiz retira-se
pago de seus haveres, existentes do balanco
de 31 de Maio do corrente anno, recebendo a
sua respectiva parte de cinquenta contos de
reis (50:000)

2º) o socia samand. d. End. d. Ruy
tambem, pelo repaido balanco, com sua parte
de vinte e cinco contos de reis (25:000)

3º) o socia samand. dona Maria Eunice
de Sampaio L. nas mesmas condicoes com
vinte e cinco contos de reis (25:000)

4º) Apresantando pruzis o balanco não
haver lucro a repartir com o citado Sr. Dohmen
Finalmente, por assim se achar
depleto o sumum acordo mandarem
dactilographar em duas vias de igual
letra, com as testemunhas abaixo, sendo
a primeira via devidamente archivada
na Junta Com. do Estado
Bellado com 3604 207 federes

Paulo 16 de Junho de 1941
Mauricio E. P. Leuz

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by noise and low contrast.]

